

## Carta Aberta aos Parlamentares

Nós, servidores do Judiciário Federal em Minas Gerais (Justiças do Trabalho, Eleitoral, Federal e Militar), vimos a V. Sa. manifestar o nosso posicionamento em relação a vários projetos de lei que prejudicam a nossa categoria e o conjunto da população.

Ao longo dos anos, os servidores públicos, de modo geral, vêm sendo massacrados e apontados por sucessivos governos, legislativo e mídia como privilegiados e culpados por todas as mazelas do país. Nada disso. Somos trabalhadores, pais e mães de família, e lutamos muito para ter acesso ao cargo público, inclusive participando de concurso aberto a toda a população.

Por isso, clamamos a V.Sa. que seja um porta-voz do nosso posicionamento, fazendo chegar aos seus colegas de bancada e governantes o reconhecimento ao importante trabalho prestado pelos servidores do Brasil e a necessidade de investir em serviços públicos de qualidade, garantindo a todos a plena cidadania.

Propostas absurdas que tramitam no Congresso, sem passar pelo debate, e ameaçam os direitos do cidadão:

- **Reforma da Previdência** - Argumentos do governo: a Previdência é deficitária, o pagamento de benefícios cresce de forma desmedida com a ampliação da longevidade da população e é preciso acabar com privilégios no sistema e aumentar o rol de contribuintes. Já está comprovado que o sistema é superavitário e autossustentável, com as fontes de arrecadação instituídas por lei; que, se não tem mais reservas, é porque o governo desvia 30% do que é arrecadado para gastos discricionários, através da DRU, e deixa de cobrar dos maiores devedores, por proteção política; e que, se há privilégios, são pontuais, fáceis de detectar e não comprometem tanto o sistema. A maior verdade o governo não conta: que o objetivo maior é aumentar a arrecadação para o pagamento dos juros da dívida e, com o tempo, obrigar os trabalhadores a migrarem para a previdência privada. Detalhe: já pelas regras atuais, para o servidor se aposentar, deve ter idade mínima de 60 anos e pelo menos 25 anos de contribuição como servidor efetivo, tendo ainda que somar ao tempo de contribuição na iniciativa privada, o que, ao final, pode lhe exigir até mais de 40 anos de contribuição, no total, para requerer sua aposentadoria.
- **PLP 288/98 (na Câmara) e PL 116/17 (no Senado)** - A justificativa para essas propostas (o 1º, na Câmara; e o 2º, no Senado) é a busca da melhoria da qualidade do serviço público. Mas a intenção velada é criar oportunidades para a perseguição aos servidores e a prática do assédio moral, abrir espaço para a terceirização de todas as atividades do serviço público e obrigar a população a buscar esses serviços, cada vez mais, na iniciativa privada. E o servidor já se submete a avaliações periódicas.

Medidas aprovados nesta legislatura mas que precisam ser rediscutidos pelo governo com a população:

- **EC- 95** - A justificativa contida na PEC que gerou a Emenda era de que o congelamento de gastos públicos por 20 anos era necessário para corrigir o desequilíbrio das contas públicas e retirar a economia brasileira da situação crítica. Na prática, o que se vê é a transferência dos recursos da educação, saúde, moradia, justiça e outros serviços sociais, para garantir o pagamento dos juros da dívida pública.
- **Terceirização** - Objetivo alegado: buscar a eficiência, agilidade e qualidade (no serviço público e nas empresas), com aumento da oferta de empregos. Ao contrário, reduz a massa salarial e direitos dos trabalhadores e precariza o trabalho. E mais: no serviço público, abandona o critério justo e transparente do ingresso por concurso público, abrindo espaço para a contratação de empresas de apaniguados políticos e para a velha prática do nepotismo.
- **Reforma Trabalhista** - O governo alegava que o intuito das mudanças na legislação era modernizar a área trabalhista, gerar mais empregos e impulsionar a economia. Mas o texto aprovado descaracterizou a CLT, retirando direitos históricos dos trabalhadores, conduzindo-os de volta quase aos tempos da escravidão, e esvaziou a atuação da Justiça do Trabalho, para dificultar o acesso da classe a essa justiça, colocando ainda em risco o próprio emprego dos servidores da instituição.